



## Junta de Freguesia de Granho

*Eduardo  
Sónia C.*

### Ata nº 01/2026

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião ordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas;** -----

-----**Ponto dois – Concessão de sepultura no cemitério de Granho – Fernanda Maria da Silva Cartém – para deliberação;** -----

-----**Ponto três – Posto Médico de Granho – para conhecimento;** -----

-----**Ponto quatro – Apreciação de proposta fornecimento de serviços Fresoft - para deliberação;** -----

-----**Ponto cinco – Alteração do Regulamento e da tabela de taxas e licenças para 2026 – para deliberação;** -----

-----**Ponto seis – Definição da constituição da Comissão de Avaliação - para deliberação;** ---

-----**Ponto sete – Nomeação de avaliador SIADAP - para deliberação;** -----

-----**Ponto oito – Definição de Avaliação de Desempenho por Competências - para deliberação;** -----

-----**Ponto nove – Aprovação do Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Granho - para deliberação;** -

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas** -----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 08/2025 de 30-12-2025, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto dois – Concessão de sepultura no cemitério de Granho - Fernanda Maria da Silva Cartém** -----

-----Seguidamente passou-se à apreciação de um requerimento, da senhora Fernanda Maria da Silva Cartém, solicitando a concessão da sepultura nº 4-E, do Talhão A, no cemitério de Granho, onde se encontra sepultada a sua falecida mãe, Maria da Silva, requerendo autorização para efetuar o respetivo pagamento em duas prestações, de 562,50€ (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) cada. Ficou aprovado por unanimidade, conceder a sepultura perpétua acima mencionada à senhora Fernanda Maria da Silva Cartém, assim como autorizar o pagamento da sepultura em duas prestações. -----

-----**Ponto três – Posto Médico de Granho** -----

-----O Senhor Presidente da Junta informou os vogais deste órgão executivo que manifestou, junto da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, a sua preocupação relativamente à falta de médico de família e às dificuldades sentidas pelos utentes no acesso a consulta médica. Referiu que existe um posto médico no Granho, atualmente encerrado, o qual funcionou entre outubro de 2019 e julho de 2025 com os serviços de uma médica, em regime particular, suportados financeiramente pela referida Câmara Municipal. Esclareceu que, neste regime, a médica não podia exercer funções como médica de família no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, mas assegurava consultas gratuitas e a emissão de receitas médicas, o que permitia colmatar situações menos urgentes e constituía uma mais-valia para a população. Informou ainda que o



*Eduardo  
Sónia C.*

## Junta de Freguesia de Granho

referido serviço cessou em julho de 2025, por termo do respetivo contrato, considerando, por isso, ser importante diligenciar junto da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos no sentido de reavaliar a situação e ponderar a contratação de um médico no mesmo regime, repondo as condições anteriormente existentes no Granho. Acrescentou que, na Freguesia de Muge, se mantém um serviço idêntico, igualmente assegurado por um médico contratado e pago pela Câmara Municipal, nas mesmas condições que vigoraram no Granho. Por informação prestada pelo Gabinete da Presidência da Câmara, informou ainda que se encontra a aguardar resposta relativamente à eventual colocação de um médico no Granho. -----

-----O executivo tomou conhecimento da situação e, após apreciação, deliberou, por unanimidade, aguardar resposta por parte da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e, caso se verifique demora na mesma, reforçar junto daquela entidade a necessidade urgente de reposição do referido serviço no Granho, através do envio de ofício a reiterar o pedido de colocação de um médico, nos moldes anteriormente praticados. -----

### -----**Ponto quatro – Apreciação de proposta fornecimento de serviços Fresoft**-----

-----Foi apresentada e apreciada pelo órgão executivo a proposta relativa à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao software Fresoft ERP, apresentada pela empresa Fresoft, Lda., atualmente instalado na Junta de Freguesia. -----

-----Após análise da referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, dar seguimento às diligências necessárias com vista à contratação da prestação de serviços com a empresa acima mencionada, nos termos propostos. -----

### -----**Ponto cinco –Alteração do Regulamento e da tabela de taxas e licenças para 2026**-----

-----O senhor Presidente da Junta expôs aos vogais do órgão executivo a necessidade de proceder à atualização do Regulamento e da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia, com vista à sua adaptação às normas legais vigentes e à revisão dos valores praticados para o ano de 2026. Salientou que a Junta de Freguesia de Granho, tendo em consideração a complexidade e exigência do processo de reposição das freguesias desagregadas, manteve o Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças atualmente em vigor na União das Freguesias, prevendo, no ano transato, a revisão do mesmo nos termos da legislação aplicável. Destacou ainda que a revisão do regulamento exige que seja adequada às necessidades da Freguesia de Granho, assegurando estabilidade, continuidade e segurança jurídica na aplicação das taxas e licenças cobradas pela Junta de Freguesia. -----

-----Nestes termos, procedeu-se à presente alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2026, em substituição do atualmente em vigor. -----

-----Após apreciação, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento e da Tabela de Taxas e Licenças para 2026, bem como a respetiva Nota Justificativa Económico-Financeira, a qual constitui anexo integrante do regulamento. Mais ficou aprovado submeter o referido Regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, autorizando a sua posterior publicação e entrada em vigor nos termos legais. -----

-----**Ponto seis –Definição da constituição da Comissão de Avaliação** O senhor Presidente apresentou a proposta de composição da Comissão de Avaliação. Após apreciação e discussão do assunto, este órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, composta por: -----

a) O Presidente da Junta de Freguesia, que preside; -----



*Eduardo  
Sônia*

## Junta de Freguesia de Granho

b) A Tesoureira da Junta de Freguesia; -----

c) O Secretário da Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto sete -Nomeação de avaliador SIADAP**-----

-----O senhor Presidente apresentou a proposta relativa à nomeação de avaliador no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Após apreciação e discussão do assunto, este órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do Presidente da Junta de Freguesia como avaliador. -----

-----**Ponto oito -Definição de Avaliação de Desempenho por Competências**-----

-----O senhor Presidente apresentou a proposta relativa à definição da avaliação de desempenho por competências, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Após apreciação e discussão do assunto, este órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da avaliação de desempenho apenas pelo parâmetro competências para os anos de 2025 e 2026. -----

-----**Ponto nove - Aprovação do Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Granho - para deliberação;** -

-----Foi presente à reunião o Regulamento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Granho. Este órgão executivo, após análise do documento apresentado, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Granho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 21h00, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário,

A Tesoureira,